

QUESTINAMENTOS

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Questionamento 1: Referente aos itens abaixo:

ITEM 6 – SOLUÇÃO DE COFRE DE SENHA E GESTÃO DE ALTAS CREDENCIAIS – PAM

Subitem 1.16 “Provisionamento de usuários locais em servidores Linux/Unix, Windows ou dispositivos de rede. Desejável”

1.42 “Possuir funcionalidade de “AD Bridge” para integração de servidores Linux/Unix no *Active Directory*, acompanhando a mesma nomenclatura e grupos do diretório LDAP ou AD. Desejável”

A solução possui as referidas funcionalidades com licenciamento a parte, como estão descritas como desejáveis é obrigatório a precificação na proposta? Em caso afirmativo poderia nos informar uma previsão de quantos servidores Linux seriam utilizados?

Resposta: Como as funcionalidades descritas são "desejáveis" fica a critério da empresa proponente a precificação na proposta, para fins de registro a quantidade de servidores Linux a considerar deve ser 300.

Questionamento 2: É possível utilizar uma solução local utilizando API ou um *dashboard* em Power BI, contudo a natureza da plataforma é de investigação e consultas na *Deep* e *Darkweb*, quanto maior a base de pesquisa pública mais benefícios a solução oferece a POUPEX. O que entendemos que não deve ser um requisito obrigatório o fornecimento deste tipo de plataforma de forma local. Está correto o entendimento?

Resposta: Em relação ao questionamento sobre o fornecimento da solução OSINT em ambiente local, esclarecemos que a especificação técnica exige, de forma clara, que a solução seja disponibilizada como serviço em nuvem (SaaS), conforme os seguintes itens:

Item 1.2 – O funcionamento do produto deverá ser em nuvem, com acesso realizado via web pela CONTRATANTE;

Item 2.1.2 – Disponibilizar interface web acessível por meio de *cloud* pública;

Item 8.3 – A interface de acesso e consulta deverá ser instalada em ambiente de nuvem da CONTRATADA.

Além disso, o Item 1.13 reforça a necessidade de API para integração com outras ferramentas, permitindo o consumo estruturado das informações e a definição de acessos e perfis distintos.

Dessa forma, o entendimento apresentado não está alinhado com os requisitos estabelecidos pela POUPEX. A solução deve ser fornecida integralmente como plataforma SaaS, hospedada em nuvem da CONTRATADA, com acesso via interface web e recursos de integração por API, conforme especificado.

Questionamento 3: No item 6 da minuta contratual, é informado que o pagamento está diretamente condicionado a emissão do Termo de aceitação. No entanto, não ficou definido qual o prazo a contratante levará para emitir o Termo após efetiva entrega da demanda. Entendemos que não levará mais que 5 dias úteis após a efetiva entrega por parte da Dell. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Confirmamos que o entendimento está correto: conforme previsto no item 6 da minuta contratual, o pagamento está condicionado à emissão do Termo de Aceitação. Embora o prazo para emissão não esteja explicitamente definido na minuta, entende-se que, uma vez realizada a entrega da demanda, a contratante deverá emitir o referido Termo em até 5 (cinco) dias úteis, salvo necessidade devidamente justificada.

Questionamento 4: Referente aos itens 1.4 e 1.5 da solução de NAC

1.4 As licenças oferecidas devem contemplar as funcionalidades para todos os 2.200 dispositivos contemplados; não serão aceitas funcionalidades habilitadas para um número de dispositivos menor que o total.

1.5 A solução deve implementar autenticação, autorização e contabilização para até 2.200 dispositivos simultâneos, abrangendo 1500 usuários corporativos e 200 visitantes, e incluir mecanismos de gestão de convidados, terceiros e dispositivos BYOD por meio de um *captive* portal dedicado.

Entendemos que deverão ser oferecido 2200 licenças para autenticação (802.1x, Mac Auth, *Guest*, etc) de todos os dispositivos dimensionados pela POUPEX, independente se os dispositivos são corporativos ou visitantes, mas para as funcionalidades exigidas exclusivamente aos dispositivos corporativos como BYOD e postura, serão aceito o fornecimento do licenciamento para os 1500 usuários corporativos. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Em relação ao entendimento apresentado sobre os itens 1.4 e 1.5 da especificação técnica da solução de NAC, esclarecemos o seguinte:

Conforme descrito no item 1.4, todas as 2.200 licenças ofertadas devem contemplar integralmente as funcionalidades exigidas na especificação técnica, independentemente da natureza dos dispositivos (corporativos, visitantes, BYOD, etc.). Não serão aceitas propostas que apresentem licenciamento com funcionalidades restritas a um subconjunto dos dispositivos dimensionados.

O item 1.5 foi incluído com o objetivo de detalhar os diferentes perfis de uso previstos (usuários corporativos, visitantes, dispositivos BYOD, etc.), considerando que alguns fabricantes adotam modelos de licenciamento distintos para cada tipo de dispositivo ou funcionalidade. No entanto, isso não implica em flexibilização dos requisitos funcionais para parte dos dispositivos. Portanto, todas as licenças devem permitir a implementação de autenticação, autorização e contabilização (AAA), bem como os mecanismos de postura, gestão de convidados, terceiros e dispositivos BYOD via *captive* portal dedicado, conforme especificado.

Dessa forma, o entendimento apresentado não está totalmente alinhado com os requisitos da POUPEX. Reforçamos que o licenciamento ofertado deve garantir que todos os 2.200 dispositivos simultâneos possam usufruir das funcionalidades exigidas, sem distinção ou limitação por tipo de dispositivo.

Questionamento 5: Acerca da Nota de Pontuação Técnica, entendemos que a planilha de requisitos Anexo II será utilizada para obtenção da pontuação denominada NQE: Nota do Questionário da Empresa.

Considerando que o peso da Pontuação Técnica é de 70%, resta claro a importância da NQE neste processo. Desta forma solicitamos esclarecimento sobre os pontos possíveis a serem alcançados em cada um dos itens que compõe a solução de segurança cibernética, dando visibilidade se à cada característica da especificação técnica será adicionado pontos iguais ou se há itens com pontos diferenciados.

Resposta: Em relação à Nota de Pontuação Técnica, informamos que a avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Classificação do Requisito	Pontuação Aplicada
Obrigatório	5 pontos
Desejável	3 pontos
Não atende	0 pontos

Questionamento 6: Quais domínios devem ser monitorados pela solução de CTI? Por favor especificar os nomes de domínio.

Resposta: Domínios a serem monitorados: casapropriapoupex.com.br, fhe.org.br, poupex.com.br, poupexoficial.com.br, pouprev.com.br e poupexoficial.com.

Questionamento 7: Quantas pessoas (VIPs) devem ser monitoradas, com relação a vazamento de credenciais e menções na Internet?

Resposta: Total VIPs: 150

Questionamento 8: Já existe uma solução de NAC em uso atualmente? Será necessário fazer migração de configurações? Caso positivo, qual é a solução atual?

Resposta: A solução de NAC atual é Forescout. Não haverá migração de configurações.

Questionamento 9: Quais são as marcas/modelos dos switches de acesso e pontos de acesso WiFi para integração com a solução de NAC?

Resposta: Switches: Cisco 2960/3750/9200 e Huawei S5720. APs: Extreme AP230/AP410C. Neste momento o projeto será implantado apenas na rede cabeada.

Questionamento 10: Verificamos no termo de referência da **COTAÇÃO DE PREÇOS para Contratação de soluções de segurança cibernética visando à proteção contínua dos ativos informacionais da Instituição, em conformidade com órgãos reguladores e alinhada às boas práticas de segurança da informação**, que o único elemento que indica dimensionamento para cotação do ITEM 5 – SOLUÇÃO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA – OSINT é o indicado abaixo:

Quantidade da Solução: O licitante deve fornecer 1 (uma) solução de Inteligência Cibernética - OSINT, que já deve incluir o suporte técnico do fabricante.

Número de Usuários: A ferramenta deverá ser licenciada para, no mínimo, 05 (cinco) usuários com acesso a todas as funcionalidades disponíveis.

Diante do exposto, para a correta precificação do **ITEM 5 – SOLUÇÃO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA – OSINT**, pedimos que seja informado:

a) Quantas e quais marcas devem ser monitoradas?

Resposta: Uma marca: POUPEX/FHE.

b) Quantos/quais domínios devem ser monitorados?

Resposta: Domínios a serem monitorados: casapropriapoupex.com.br, fhe.org.br, poupex.com.br, poupexoficial.com.br, pouprev.com.br e poupexoficial.com.

c) Não encontramos nenhuma menção a takedowns, está correto nosso entendimento?

Resposta: Esta informação não está presente na especificação técnica e será realizada uma errata para inclusão

d) Vips deverão ser monitorados? Em caso afirmativo, informar a quantidade.

Resposta: Sim, VIPs deverão ser monitorados. Total VIPs: 150.

e) Não há menção a realização de takedowns. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Esta informação não está presente na especificação técnica e será realizada uma errata para inclusão